



**3º TORNEIO INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER SERRA GAÚCHA
BENTO GONÇALVES – RS
BRASIL**

**MASCULINO E FEMININO
40, 50 e 60+**

REGULAMENTO OFICIAL – 2021

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Artigo 1 - 3º Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha em **15, 16 e 17 de outubro de 2021 em Bento Gonçalves (RS);**

1.1. Organizado por Fernando Mendes Rabelo - ME – CNPJ 01905849 / 0001 – 77 Localizada a Rua Alagoas 166 / 203, Bairro Humaitá, Bento Gonçalves (RS), Brasil, CEP 95 705 026, em parceria com Associação Serra Gaúcha Esportes (ASGE) com CNPJ 01.970.950/0001-01;

1.2. Apoio Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves através da Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES) e Bento Vôlei;

CAPÍTULO II

REGRAS DE JOGO E ESTRUTURA:

Artigo 2 - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) em vigor, com as exceções dos itens abaixo:

2.1. As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros em 25 pontos e o tie break em 15 pontos, sendo obrigatório a diferença de dois pontos no final dos sets;

2.2. Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set;

2.3. A altura da rede será a seguinte em cada categoria:

Masculino, 40+ e 50+ (2,43m), 60+ (2,38m);

Feminino, 40+ (2,24m), 50+ e 60+ (2,20m);

Artigo 3 - O atleta que for atuar na posição de líbero deverá ser indicado antes do início de cada set. Se a equipe optar por um líbero na partida, a cada set poderá trocar. Se a equipe optar por dois líberos não poderá haver troca a cada set, permanecendo esses dois líberos em toda a partida;

3.1. O líbero poderá sacar, respeitando as demais regras da FIVB relacionadas a participação do líbero;

Artigo 4 - Em caso de atraso na primeira partida, em cada quadra, a equipe terá uma tolerância de 15(quinze) minutos para se apresentar a arbitragem, após esse tempo a equipe perderá por WO (25X0 / 25X0). Nas partidas seguintes será tolerado 05 (cinco) minutos de atraso a partir do encerramento da partida anterior, conforme horário anotado na sumula de jogo pela equipe de arbitragem;

4.1. As equipes terão 05 (cinco) minutos para aquecimento na quadra de jogo, antes do aquecimento de rede;

Artigo 5 – A bola oficial do Campeonato será MIKASA – MVA 200;

5.1. As bolas para aquecimento e para os jogos serão disponibilizadas pela organização;



Artigo 6 – O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas, nas categorias e idades abaixo:

40 anos ou mais (NASCIDOS 1981) + dois (2) atletas nascidos em 1982;
50 anos ou mais (NASCIDOS 1971) + dois (2) atletas nascidos em 1972;
60 anos ou mais (NASCIDOS 1961) + dois (2) atletas nascidos em 1962;

6.1. Para participar em cada categoria o(a) atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês.

6.2. Será permitido inscrever até dois (02) atletas um (01) ano mais novo do que a categoria, conforme tabela de idades no artigo 6;

6.3. Os atletas devem apresentar documento com foto (RG, carteira de motorista ou passaporte) para equipe de arbitragem no início da primeira partida da sua equipe, para comprovação da idade.

Artigo 7 – A competição será realizada nos seguintes ginásios:

- Ginásio Municipal de Esportes, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 212 – Bairro Planalto;

- Ginásio do SESI, localizado na Rua Pres. Costa e Silva 130 – Bairro Planalto;

- Ginásio do SUSFA, localizado na Rua Góes Monteiro 322 – Bairro São Francisco;

7.1. Caso seja necessário a utilização de mais ginásios para realização dos jogos, será informado aos coordenadores das equipes inscritas no torneio, assim como o nome e localização dos ginásios;

7.2. Os horários dos jogos serão:

Sexta (01/outubro), início as 13hs com término as 22hs, aproximadamente;
Sábado (02/outubro), início as 8hs com término as 20hs, em função do evento de confraternização as 21hs;

Domingo (03/domingo), início as 8hs, com término previsto para as 13hs;

Artigo 8 – Assim que encerradas as inscrições, será criado grupo no whatsapp com todos os coordenadores de equipe por onde serão esclarecidas todas as dúvidas, caso haja;

8.1 - A tabela de jogos será divulgada no grupo de coordenadores do whatsapp após realizado o sorteio das chaves e jogos em reunião online, até 10 dias antes do início do torneio;

CAPÍTULO III

SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 9 – A organização do evento tem o direito de optar pelo formato de disputa que entender mais adequado em cada categoria, dependendo do número de equipes inscritas em cada categoria;

9.1. Cada categoria terá no mínimo quatro (04) equipes e no máximo oito (08) equipes participantes;

9.2. Será disputada de acordo com a Regra Oficial de Voleibol, salvo as exceções descritas no capítulo 2º, artigo 2º e 3º;

Artigo 10 – A pontuação para a classificação geral em todas as fases será a seguinte:

- Vitória = 2 pontos
- Derrota = 1 ponto
- WO = 0 ponto



10.1. Todas as fases se iniciam de (0) zero ponto ganho;

Artigo 11 – Critério para índice técnico. A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

- 1º – Set average.
- 2º – Ponto average.
- 3º – Confronto direto entre as equipes empatadas.
- 4º – Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pelo Comitê Organizador);

CAPÍTULO IV TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 12 – A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, serão oferecidos 14 medalhas e 1 troféu, de posse definitiva;

12.1. Será oferecido um (01) troféu de “Atleta destaque” em cada categoria;

12.2. Será oferecido troféu de destaque “Equipe Fair Play” para uma (1) equipe entre todas as categorias e naipes. Para eleição da equipe como merecedora do troféu “Equipe Fair Play” serão levados em consideração aspectos como pontualidade, cordialidade, cuidado com limpeza do ambiente, respeito ao adversário, alegria, organização, número de cartões, entre outros;

12.3. Os “atletas destaque” e a “equipe fair play” serão avaliados e eleitos pela comissão organizadora do torneio e a equipe de arbitragem;

12.4. Os troféus de destaque serão entregues no evento de confraternização que acontecerá no sábado (16/outubro) as 21hs, em local a ser definido pela organização;

12.5. Detalhes sobre o evento de confraternização serão divulgados pela organização no momento adequado, diretamente para os coordenadores das equipes;

CAPÍTULO V INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Artigo 13 – As inscrições estarão abertas para as equipes que participaram do torneio em 2020 a partir de 1º de março de 2021, com reserva de vaga até dia 20 de julho de 2021. Após esta data será necessário entrar na fila de espera para efetivar inscrição;

13.1. Como forma de comprovação de que a equipe que busca efetivar a inscrição no torneio em 2021 é a mesma equipe que disputou o torneio em 2020, será necessário constar na ficha de inscrição no mínimo dois (02) dos três (03) itens abaixo:

- a) O nome da equipe igual a 2020;
- b) O mesmo coordenador da equipe de 2020;
- c) No mínimo 50% dos (as) atletas deverão ter disputado o torneio pela equipe em 2020;

13.2. As equipes que não participaram do torneio em 2020 poderão efetivar sua inscrição a partir de 21 de julho, conforme fila de espera e disponibilidade de vaga, até 30 de setembro de 2021 ou enquanto houver vaga;

13.3. Para ter o nome na lista de espera a equipe deverá oficializar seu interesse junto à organização do evento;



13.4. As inscrições serão encerradas no momento em que tivermos 8 equipes confirmadas na categoria ou no dia 30 de setembro de 2021;

13.5. Para efetivar inscrição, enviar comprovante de depósito do valor da taxa para organização do evento;

13.6. A ficha de inscrição será enviada ao responsável da equipe mediante solicitação ou pagamento do valor da inscrição;

13.7. Contatos da organização do evento: Fone / whats: 54 991979287, e-mail: rabelo12volei@hotmail.com, com Fernando Rabelo, ou no site <https://torneiovoleimaster.wixsite.com/2020> ;

Artigo 14 – As equipes colocadas em 7º e 8º lugares em cada categoria no torneio de 2021 terão seus nomes adicionados automaticamente no final da fila de espera para inscrição no torneio de 2022, conforme Artigo 13 e 13.2 do Capítulo V;

Artigo 15 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas e 1(um) treinador;

15.1. Obrigatório o técnico apresentar para equipe de arbitragem a carteira do CREF para poder participar oficialmente na quadra de jogo, conforme a legislação do CONFEF;

15.2. A equipe deverá dispor de 06 (seis) atletas, no mínimo, que participe de apenas 1 (uma) categoria, 40+, 50+ ou 60+;

15.3. Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas para que a partida seja iniciada no horário previsto, será efetivado o WO;

15.4. Atletas inscritos em duas equipes para a mesma categoria não poderão participar do torneio;

15.5. A taxa de inscrição no torneio será de novecentos reais (R\$ 900,00) para as equipes que participaram do torneio em 2020 e um mil e cem reais (R\$ 1.100,00) para equipes estreantes no torneio;

15.6. Conta para depósito do valor da inscrição: **UNICRED (Banco 136), agência 6003, conta corrente 119068-7 em nome de FERNANDO MENDES RABELO - ME, CNPJ 01905849/0001-77;**

15.7. Após a data limite para inscrição (30/setembro), qualquer substituição ou inclusão de atletas na relação apresentada poderá ser feita, até início do primeiro jogo da equipe, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por atleta incluído ou substituído;

15.8. Será permitido cancelamento da inscrição até 30 dias antes do torneio, sem multa. Após este período a multa será de 50% sobre o valor total pago pela equipe. Após divulgação da tabela de jogos, 10 dias antes do torneio, a multa será de 100% sobre valor pago pela inscrição;

Artigo 16 – Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação, antes da primeira partida, de documento com foto para a identificação dos atletas (carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte).

CAPÍTULO VI

OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 17 – É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:



17.1. Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador;

17.2. A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo;

17.3. Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo (a organização do evento criará horários de transporte exclusivo para o evento buscando facilitar para as equipes), confraternização oficial do torneio, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas e serviços extras;

17.4. Apoiar a organização do torneio, estimulando sua equipe a participar da confraternização oficial do torneio e premiação dos atletas destaque, que ocorrerá no sábado (02/outubro) as 21hs, em local a ser definido pela organização;

17.5. Reconhecer que a FERNANDO MENDES RABELO - ME e a ASGE (Associação Serra Gaúcha Esportes) são legítimas detentoras de todos os direitos de comercialização do evento, tais como fotos realizadas por equipe de fotógrafos contratada, transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, mídias sociais em geral, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados;

17.6. Todo e qualquer atleta participante do evento fica ciente que a FERNANDO MENDES RABELO – ME e a ASSOCIAÇÃO SERRA GAÚCHA ESPORTES possuem o direito de explorar, de forma responsável, toda e qualquer imagem registrada durante nossos eventos;

CAPÍTULO VII DIREÇÃO

Artigo 18 – O 3º Torneio Internacional Vôlei Master Serra Gaúcha, será organizado pela Fernando Mendes Rabelo – ME e Associação Serra gaúcha Esportes (ASGE), a quem compete as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

18.1. Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais, horários, e quadra de jogo;

18.2. Adotar todas as providências de ordem técnica e de segurança, necessárias à sua realização;

18.3. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada. Estes resultados serão disponibilizados no mural no corredor do ginásio de jogo para consulta em tempo integral;

18.4. Possibilitar a todos o acesso as informações sobre o torneio através do site oficial do evento (<https://torneiovoleimaster.wixsite.com/2020>);

18.5. Custear as despesas com toda a equipe de arbitragem e pessoal de apoio;

18.6. Fornecer os serviços de ambulância durante todo o evento, sem custo para os participantes;

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador do evento dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento;

19.1 Dúvidas técnicas sobre Competições em quadra, ou de estrutura, verificar com Fernando Rabelo – 54 991979287 / rabelo12volei@hotmail.com .